



9º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

FEVEREIRO DE 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS BALDISSERA LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0001425-85.2018.8.16.0139

VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS/PR

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio



contato@valorconsultores.com.br

www.valorconsultores.com.br



1. Sumário

1. Sumário.....	2
2. Glossário.....	2
3. Cronograma processual.....	2
4. Considerações iniciais.....	3
5. Informações preliminares.....	4
5.1. Sobre a Recuperanda e Razões da Crise.....	4
6. Acompanhamento processual.....	6
7. Atividades realizadas pela AJ.....	8
8. Informações operacionais.....	8
9. Informações Financeiras.....	10
9.1. Balanço Patrimonial.....	10
9.1.1. Ativo.....	10
9.1.2. Passivo.....	13
9.1.3. Indicadores Financeiros – Interpretação.....	15
9.2. Demonstração do Resultado do Exercício.....	20
9.2.1. Receitas.....	21
9.2.2. Evolução dos Custos Variáveis.....	23
9.2.3. Evolução das Despesas Fixas.....	24
9.2.4. Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda).....	26
9.2.5. Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício.....	27
10. Considerações Finais.....	28

2. Glossário

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício

LRE

PL

PRJ

RECUPERANDA

RJ

RMA

Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
Patrimônio Líquido
Plano de Recuperação Judicial
Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.
Recuperação Judicial
Relatório Mensal de Atividades

3. Cronograma processual

Seq.	Data	Evento
01	09/04/2018	Pedido de Recuperação Judicial
30	12/04/2018	Determinação de Perícia Prévia
48	03/05/2018	Perícia Prévia
57	10/05/2018	Deferimento do Processamento da RJ
94	16/05/2018	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
101	18/05/2018	Publicação do edital do art. 52, § 1º (“edital do devedor”)
106	21/05/2018	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, “a” da LRE
160	30/06/2018	1º RMA
170	09/07/2018	Apresentação do PRJ
176	19/07/2018	Complementação dos comprovantes de envio das correspondências art. 22, I, “a” da LRE
186	31/07/2018	2º RMA
190	31/08/2018	3º RMA
191	17/09/2018	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º)
192	09/09/2018	Decisão homologando a forma de remuneração da AJ



212	21/09/2018	Publicação do edital art. 7º, § 2º (“edital do AJ”)
212	21/09/2018	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único (“edital do plano”)
222	29/09/2018	Petição informando o protocolo do 4º RMA no respectivo incidente.
228	01/10/2018	Pedido de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - <i>stay period</i>).
	08/10/2018	Fim do prazo para apresentação em juízo de Impugnação de Crédito.
249	29/10/2018	Petição informando o protocolo do 5º RMA no respectivo incidente.
258	29/11/2018	Petição informando o protocolo do 6º RMA no respectivo incidente.
261	20/12/2018	Petição informando o protocolo do 7º RMA no respectivo incidente.
	25/01/2019	Publicação do edital do art. 36 (“edital da AGC”)
305	31/01/2019	Petição informando o protocolo do 8º RMA no respectivo incidente.

Eventos futuros

13/03/2019 1ª Convocação da AGC

4. Considerações iniciais

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente

desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, através do acompanhamento mensal das atividades e informações contábeis e financeiras da Recuperanda poder-se-á atestar a veracidade dos dados.

As informações ora relatadas também são coletadas pela AJ em vistorias às instalações da empresa.



O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de fevereiro/2019.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial em: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/54/industria-comercio-cereais-baldissera-ltda>.

5. Informações preliminares

5.1. Sobre a Recuperanda e Razões da Crise

A Recuperanda foi fundada em 1988, no município de Prudentópolis – PR, originalmente atuando com a produção e comercialização de feijão preto. Com o passar dos anos expandiu suas atividades para outros ramos “feijoeiros”, e nos dias de hoje atua no comércio atacadista e varejista de cereais, leguminosas e hortifrutigranjeiros, além do “beneficiamento, empacotamento e industrialização de cereais, comércio atacadista e varejista de produtos e gêneros alimentícios em geral, bebidas, cosméticos e

produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de embalagens plásticas; importação e exportação de cereais, leguminosas beneficiadas, hortifrutigranjeiros, produtos e gêneros alimentícios em geral; importação e exportação de embalagens plásticas; transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional, depósito e armazenagem de cereais para terceiros”¹.

A empresa conta com 07 (sete) filiais, **(i)** Rua 11 de Dezembro, nº 105, Parque Industrial, CEP 84.400-000, Prudentópolis/PR (ativa), **(ii)** Rodovia BR 373, Km 263, s/n, Linha Rio dos Patos, CEP 84.400-000, Prudentópolis/PR (ativa), **(iii)** Rua Jorge Lacerda, nº 338, Sala 03, CEP 89.940-000, Guarujá do Sul/SC (inativa), **(iv)** Rua Arnaldo Busato, nº 1.971, Bairro João Paulo, CEP 85.770-000, Realeza/PR (ativa), **(v)** Avenida Bruno Zuttion, nº 4451, Bairro Industrial, CEP 85.770-000, Realeza/PR (ativa), **(vi)** Rodovia BR 277, Km 720, Marginal Av. Nilson Gottlieb, nº 10.595, Bairro Imóvel Foz do Iguaçu Parte II, CEP 85.853-810, Foz do Iguaçu/PR (inativa), **(vii)** Rodovia BR 158, Km 18, s/n, L. Alto do Trevo, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu/PR (inativa).

¹ Petição Inicial



A companhia é administrada pelos sócios Felipe Baldissera e Juliano Baldissera.

Na petição inicial a Recuperanda apontou um passivo de R\$ 11.898.889,95 (onze milhões, oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), dividida entre credores das Classes II, III e IV, mencionadas no art. 41, LRE, conforme quadro esquemático abaixo.

Classe	Valor
Garantia Real	R\$ 3.731.932,11
Quirografário	R\$ 8.162.257,84
ME/EPP	R\$ 4.700,00
Total:	R\$ 11.898.889,95

A Recuperanda noticia como causas para sua crise econômico-financeira, a má organização da empresa como um dos fatores que contribuíram para a situação em que se encontra, relatando que os atuais sócios assumiram à administração da empresa no ano de 2017, e que desde então vêm formulando uma reorganização e reestruturação da empresa. Outro fator destacado pela Recuperanda na petição inicial diz respeito à macroeconomia, ou seja, as consequências da atual crise econômica que assola o país, e que por via consequência, influenciou sua atividade.

Alega ainda que nos últimos anos o Brasil vem passando por um período de instabilidade econômica, e seus impactos podem ser sentidos nos diversos ramos da economia. O ramo do agronegócio sofreu um enorme impacto, visto que este é um dos maiores do país. A Recuperanda enfrentou nos anos de 2016 e 2017 uma queda em seu faturamento da ordem de 60% (sessenta por cento), causada principalmente pela queda no valor das *commodities* agrícolas, um aumento nas taxas de juros, além de um menor faturamento bruto decorrente da diminuição das vendas de grãos. Relatou também a Recuperanda que as famílias brasileiras têm passado por uma fase de retração no consumo de feijão e outros grãos devido ao seu tempo de preparo elevado.

Sendo assim, percebe-se que a situação atual da Recuperanda provém de uma soma de fatores referentes à macroeconomia e a gestão interna da empresa, quanto a macroeconomia os fatores referentes ao consumo das famílias brasileiras, de fato houve uma considerável redução dos gastos, após elevada inflação associada ao alto índice de desemprego, além da variação constante dos preços das *commodities* e do aumento dos juros bancários.



6. Acompanhamento processual

O pedido de recuperação judicial foi ajuizado no dia 09/04/2018, e após realização de Perícia Prévia, conforme laudo juntado na **seq. 48** dos autos, teve seu processamento deferido por decisão datada de 10/05/2018.

A decisão que defere o processamento da Recuperação Judicial (art. 52, LRE) irradia inúmeros efeitos sobre a Recuperanda e seus credores, dentre os quais, podemos mencionar a título de exemplificação:

- Suspensão das ações e execuções contra a Recuperanda pelo prazo de 180 dias (art. 6º, § 4º, LRE), ressalvando-se (i) as ações que demandem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º, LRE); (ii) as ações de natureza fiscal (art. 6º, § 7º, LRE e art. 187 CTN) e (iii) ações que demandem demais créditos não sujeitos à recuperação judicial, entendidos como aqueles de natureza tributária (art. 49, §§ 3º e 4º da LRE);
- Início do prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação judicial pela Recuperanda (art. 53, LRE);
- Publicação do edital de intimação dos credores, terceiros e interessados sobre a existência do processo de recuperação judicial, contendo resumos do pedido e da decisão de deferimento e a relação nominal de credores que instruiu a petição inicial (art. 52, § 1º, LRE).

O edital ao qual se refere o Art. 52, § 1º, LRE foi veiculado na edição de nº 2263 do Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná no dia

18/05/2018 (sexta-feira), considerando-se publicado no dia útil subsequente, 21/05/2018 (segunda-feira).

O Plano de Recuperação Judicial, foi protocolado nos autos pela Recuperanda na data de 09/07/2018, no seq. 170.

Ato contínuo, AJ apresentou a relação de credores a que se refere o art. 7º, §2º, da LRE, através de petição juntada na seq. 191 dos autos, na data de 17/09/2018 (segunda-feira).

O edital do art. 7º, §2º, da LRE foi disponibilizado conjuntamente ao edital a que se refere o art. 53, parágrafo único ("edital do plano"), no Diário de Justiça do Estado do Paraná, na data de 21/09/2018 (sexta-feira), edição nº 2350, considerando-se publicado no dia 24/09/2018 (segunda-feira).

O prazo de 10 dias úteis (art. 8º, da LRE) para os credores apresentarem em Juízo suas Impugnações de Crédito, teve início no dia 25/09/2018 (terça-feira) (art. 231, inciso IV c/c art. 257 do CPC) com termo final no dia 08/10/2018. (segunda-feira).

O prazo de 30 dias úteis para os credores oferecerem objeção ao Plano de Recuperação Judicial também se iniciou em 25/09/2018 (terça-feira), findando-se em 08/11/2018 (quinta-feira).

Os seguintes credores apresentaram concordância ou objeção ao PRJ:



seq.238	21/10/2018	Objecção ao PRJ	Banco Bradesco S.A.
seq.239	22/10/2018	Objecção ao PRJ	Itaú Unibanco S.A.
seq.247	24/10/2018	Objecção ao PRJ	Banco Santander S.A.
seq. 250	01/11/2018	Objecção ao PRJ	Sicredi Fronteiras PR/SC/SP
seq.252	07/11/2018	Objecção ao PRJ	Cooperativa de Crédito Sicoob Vale do Iguaçu

Com a proximidade do fim do "*stay period*", a Recuperanda pleiteou pela prorrogação de tal período de espera, conforme depreende-se do seq. 228, a fim de proporcionar tempo suficiente para a realização da AGC e consequente deliberação acerca do PRJ. Dessa forma, a AJ manifestou-se nos autos de recuperação judicial (seq. 254), opinando pela dilação do "*stay period*" até que a AGC seja designada, e no caso de aprovação do plano automaticamente prorrogado até sua homologação.

Em razão de objecção ao PRJ apresentada pelo credor Itaú Unibanco S.A., a AJ veio aos autos, conforme se observa do seq. 253, manifestando-se no sentido de que é obrigatória a convocação de Assembleia de Credores por este D. Juízo. Quanto ao alegado descumprimento dos incisos do Artigo 53 da Lei 11.101/2005, aduziu que não transparece estar ausente tal dispositivo legal, por não ter condições mínimas para se submetido a deliberação de credores. E por fim, quanto a pretensão de que seja efetuado

o controle da legalidade do plano, considerando que poderá sofrer alterações até mesmo em sede da Assembleia de Credores, pugnou podem tais questões serem analisadas quando da homologação do PRJ, para o caso de sua aprovação.

A Recuperanda veio aos autos através da manifestação juntada no seq. 255 pleitear autorização para venda parcial de ativos (reboques). Diante disso, a AJ apresentou manifestação (seq. 262) opinando pela autorização da alienação ante a ociosidade dos bens em suas operações, e que tal ato é condizente com o soerguimento da empresa.

Posteriormente, a AJ em petição constante do seq. 260, requereu a convocação da Assembleia Geral de Credores para os dias 13/03/2019, às 09:00 horas [1ª convocação] e 27/03/2019, também as 09:00 horas [2ª convocação] no Auditório do Hotel Fazenda Ózera, situado na BR-373, Km 260, Rio dos Patos, na cidade de Prudentópolis-PR, o que foi deferido pelo Juízo através da r. decisão prolatada no seq. 264 dos autos.

A referida decisão também: (i) deferiu o pedido de prorrogação do "*stay period*" pelo prazo contínuo de 120 (cento e vinte) dias ou até a realização da Assembleia Geral de Credores; (ii) realizou o prévio controle de legalidade sobre as condições previstas no PRJ; e (iii) deferiu o pedido da Recuperanda de alienação parcial de ativos nos termos sugeridos pela AJ.



Em data de 23/01/2019 foi confeccionado o edital de convocação da AGC (art. 36, da LRE), estando juntado no seq. 291 dos autos e tendo sido publicado no dia 25/01/2019.

Em razão da decisão de seq. 264, em 13/02/2019, foi publicado em jornal local à alienação dos veículos (reboques) da Recuperanda, possibilitando que eventuais interessados possam oferecer maior valor. O referido anúncio se encontra no seq. 323 dos autos e também pode ser visualizado no *site* da AJ.

Seguidamente, a Recuperanda, os credores Banco Bradesco S.A. e Banco Santander (Brasil) S.A. interpuseram recurso de Agravo de Instrumento em face da r. decisão do seq. 264, estando todos pendentes de julgamento definitivo até o presente momento.

Os principais documentos relativos ao pedido de Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial:

<http://www.valorconsultores.com.br/processo/54/industria-comercio-cereais-baldissera-ltda>

7. Atividades realizadas pela AJ

As atividades desenvolvidas pelo AJ no período foram:

- Atendimento e prestação de informações a credores que demandaram a AJ via e-mail e telefone;
- Manifestações nos autos de Recuperação Judicial.
- Vistoria nas instalações da sede e filiais da Recuperanda no município de Prudentópolis/PR, na data de 18/02/2019, ocasião em que a AJ se reuniu com o sócio proprietário da empresa, Sr. Juliano Baldissera, que lhe prestou informações acerca das atividades operacionais da empresa, a fim de subsidiar este relatório.

8. Informações operacionais

As informações operacionais da empresa foram obtidas através de contato da AJ com o representante da Recuperanda durante a vistoria realizada em suas instalações no dia 18 de fevereiro de 2019, ocasião em que foi possível constatar *in loco* que a Recuperanda vem realizando suas atividades normalmente.

Em relação à matriz da empresa, localizada na Rua Ozório Guimarães, nº 1633, Centro, em Prudentópolis/PR, foi informado pelo seu representante legal que o local continua sendo utilizado para receber feijão e atendimento a clientes, já que está estabelecida no centro da cidade. Todavia, no momento da vistoria, novamente não havia produtos em seu interior, conforme constatado pela AJ. Segundo o Sr. Juliano, não houve



necessidade de utilização deste galpão, tendo em vista que a safra local foi pequena e que vem recebendo produtores em seu escritório.

Ato contínuo, a AJ foi informada que o financiamento que pende sobre o referido imóvel está sendo regularmente adimplido.

Com relação à filial localizada na Rua 11 de Dezembro, nº 105, da mesma cidade, na oportunidade da vistoria, a AJ verificou que também não havia muitos produtos no local, e o imóvel permanece em litígio nos autos n. 0003396-08.2018.8.16.0139, visando a suspensão dos atos expropriatórios em razão do contrato de alienação fiduciária com o SICCOOB.

No imóvel da Rod. BR 373, filial na qual estão concentradas as atividades da empresa, a AJ constatou a presença de funcionários no setor administrativo e de secagem dos grãos, além da utilização de 02 (dois) barracões para armazenagem e beneficiamento de produtos, destacando-se o grande volume de feijão estocado, ainda pendente de ser beneficiado e empacotado para revenda, conforme fotos que acompanham este relatório. Cumpre destacar que o imóvel em questão foi alienado pela Recuperanda em 16/02/2018, data anterior ao pedido de recuperação judicial. Durante a vistoria, o representante da Recuperanda informou à Administradora Judicial que no mês de fevereiro/2019, houve o pagamento da quantia de R\$-

100.000,00 (cem mil reais), das parcelas relativas à venda do imóvel, conforme extrato bancário fornecido (em anexo).

Em seguida, o representante da empresa aduziu que vem realizando normalmente a compra de mercadorias de fornecedores e produtores rurais, tanto na modalidade de pagamento à vista quanto à prazo, além de manter ótimo relacionamento com os mesmos. Ressaltou que o feijão estocado nos barracões foram adquiridos dos produtores locais, sendo que uma pequena parcela do produto é de terceiro, mas que pretende comprá-lo.

Quanto ao faturamento, foi informado à AJ que no mês de janeiro de 2019 atingiu a marca dos R\$ 2.813 milhões, sendo que a perspectiva é de que neste mês haja melhora na rentabilidade para revenda do produto.

Em relação aos tributos incidentes sobre sua operação, o representante da Recuperanda informou que estão sendo regularmente adimplidos.

Ademais, questionado pela AJ quanto ao número de colaboradores e pagamentos dos ordenados, responderam que mantém o mesmo número de funcionários do mês anterior (25) e que os salários estão em dia.



9. Informações Financeiras

9.1. Balanço Patrimonial

9.1.1. Ativo

Os dados da evolução da composição dos Ativos serão apresentados abaixo de forma comparativa de janeiro a dezembro de 2018. Neste último mês, os Ativos da Recuperanda apresentaram um aumento de R\$ 769 mil ou 2,4% comparado ao mês anterior. No acumulado de janeiro a dezembro 2018, o aumento foi de 2,7%, sendo que as principais movimentações operacionais serão destacadas a seguir:

Ativo (R\$)	jan/18	AV	nov/18	AV	dez/18	AV	AH		Variação	
							dez18/jan18	dez18/nov18	dez18/jan18	dez18/nov18
Ativo Circulante	15.360.790	48,2%	16.654.312	52,1%	17.468.958	53,4%	13,7%	4,9%	2.108.167	814.646
Caixa e Equivalentes a Caixa	225.979	0,7%	730.373	2,3%	850.317	2,6%	276,3%	16,4%	624.338	119.944
Contas a Receber	4.094.404	12,8%	2.955.263	9,2%	3.193.982	9,8%	-22,0%	8,1%	-900.422	238.719
Outros Créditos	0	0,0%	1.327.000	4,2%	1.022.000	3,1%	0,0%	-23,0%	1.022.000	-305.000
Adiantamentos	1.868.402	5,9%	1.896.154	5,9%	1.877.842	5,7%	0,5%	-1,0%	9.439	-18.312
Tributos a Recuperar	4.755.939	14,9%	4.717.146	14,8%	4.707.541	14,4%	-1,0%	-0,2%	-48.398	-9.605
Estoque de Produtos	3.994.714	12,5%	4.003.117	12,5%	4.758.563	14,5%	19,1%	18,9%	763.849	755.446
Importações em Andamento	421.352	1,3%	1.025.260	3,2%	1.058.713	3,2%	151,3%	3,3%	637.361	33.453
Ativo Não Circulante	16.506.581	51,8%	15.305.877	47,9%	15.260.590	46,6%	-7,5%	-0,3%	-1.245.990	-45.287
Ativo Realizável a Longo Prazo	12.355.434	38,8%	12.252.099	38,3%	12.252.099	37,4%	-0,8%	0,0%	-103.335	0
Empréstimos a Terceiros	12.355.434	38,8%	12.252.099	38,3%	12.252.099	37,4%	-0,8%	0,0%	-103.335	0
Ativo Permanente	4.151.146	13,0%	3.053.778	9,6%	3.008.491	9,2%	-27,5%	-1,5%	-1.142.655	-45.287
Investimentos	399.897	1,3%	330.170	1,0%	321.507	1,0%	-19,6%	-2,6%	-78.390	-8.663
Imobilizado	3.751.249	11,8%	2.723.608	8,5%	2.686.984	8,2%	-28,4%	-1,3%	-1.064.265	-36.624
Total do Ativo	31.867.371	100,0%	31.960.189	100,0%	32.729.548	100,0%	2,7%	2,4%	862.177	769.359

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



Caixa e Equivalentes a Caixa: A conta Caixa e Equivalentes a Caixa é composta por “Caixa”, “Banco” e “Aplicações de Liquidez Imediata”, que apresentou aumento de R\$ 119 mil, respectivamente, 16,4% de novembro a dezembro de 2018. Os maiores saldos estão concentrados na conta Bancos que representou 55% do saldo do grupo, e conforme vem sendo relatado pela AJ, a Recuperanda tem realizado alterações nesse grupo após o fechamento da contabilidade do mês anterior.

Contas a Receber: As Contas a Receber, representadas por Clientes a prazo, apresentaram aumento de 8,1% de novembro a dezembro de 2018, respectivamente R\$ 238 mil. A Recuperanda registrou R\$1,36 milhão na conta “Clientes em atraso”, demonstrando uma inadimplência de 30% em relação ao valor constante no saldo das contas a receber. O prazo médio de recebimento ficou em 32 dias no mês de dezembro/2018, e as Contas a Receber representaram 9,8% do total do Ativo. Importante destacar que nesse grupo também houve alterações nos balancetes de novembro e dezembro de 2018, anteriormente enviados pela Recuperanda.

Outros Créditos: O grupo de Outros Créditos apresentou redução de 23%, ou seja, R\$ 305 mil de novembro a dezembro de 2018, devido a redução da conta “Cheques a Compensar”, conta essa agora com saldo zerado.

Adiantamentos: Este grupo é composto por Adiantamentos a Fornecedores e a Funcionários, tendo apresentado redução de 1%, equivalente a R\$ 18 mil no período de novembro a dezembro de 2018. Com saldo de R\$ 1,8 milhão, o grupo representou 5,7% do total do Ativo e 99,5% de seu saldo está na conta Adiantamento a Fornecedores. Ressalta-se que foram encontradas modificações na conta de Adiantamentos a Fornecedores entre os balancetes de novembro e dezembro de 2018, anteriormente enviados pela Recuperanda.

Tributos a Recuperar: No período novembro a dezembro de 2018, o grupo de Tributos a Recuperar apresentou redução de 0,2%, equivalente a um montante de R\$ 9 mil. Essa movimentação ocorreu devido ao decréscimo em “Pedido Ressarcimento Credito – COFINS” “Pedido Ressarcimento Credito – PIS”. Os tributos a recuperar representaram 14,4% do total do Ativo no mês em análise.

Importações em Andamento: Este grupo apresentou aumento de 3,3% de novembro a dezembro de 2018, correspondente um montante de R\$ 33 mil.

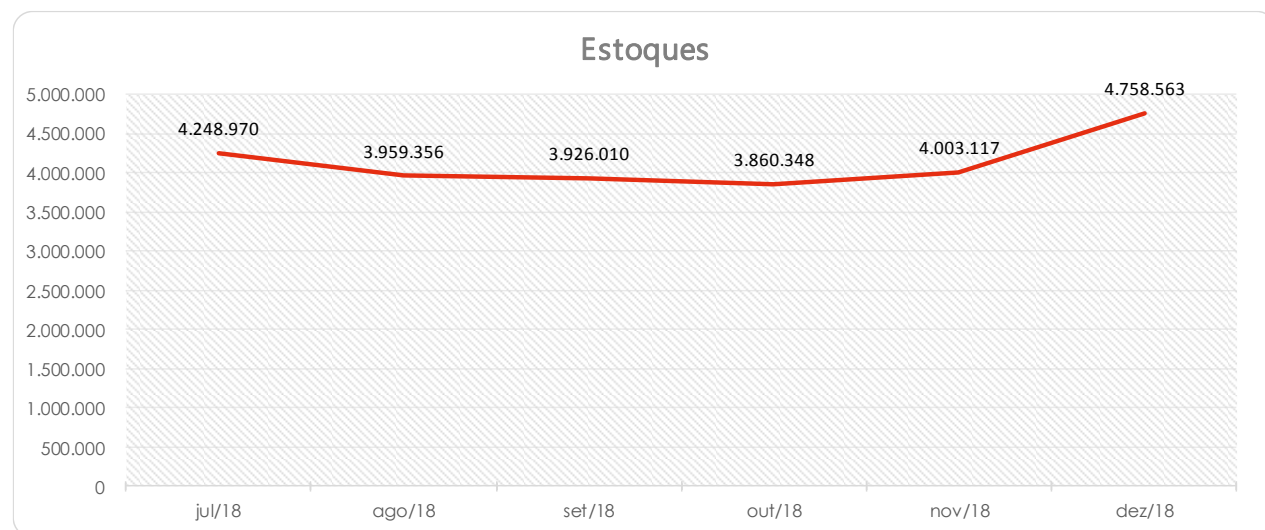
Imobilizado: Houve movimentação na conta Imobilizado, devido a um acréscimo na conta “Bens adquiridos através de consórcio” de R\$ 2 mil e a apropriação da parcela referente a depreciação acumulada do Imobilizado do mês de dezembro de 2018, equivalente a R\$ 39 mil.



Estoque de Produtos:

Estoques	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
Estoque de Mercadorias para Revenda	4.062.762	3.727.527	3.706.111	3.655.375	3.801.364	4.550.925
Estoque de Embalagens	151.379	137.345	181.918	160.050	165.266	179.885
Estoque de Reembalagens	34.829	94.484	37.981	44.922	36.487	27.754
Total dos Estoques	4.248.970	3.959.356	3.926.010	3.860.348	4.003.117	4.758.563

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.

Os estoques da Recuperanda apresentaram aumento de 18,9%, ou seja, R\$ 755 mil de novembro a dezembro de 2018. O valor contábil desta conta está dividido em: i) 95,6% de “Mercadorias para Revenda”; ii) 3,8% de “Embalagens” e; iii) 0,6% de “Reembalagens”. O valor representou 14,5% do total do Ativo, e pode suprir uma média de 68 dias de comercialização, com base no custo de mercadorias vendidas em dezembro-18.



9.1.2. Passivo

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo de forma comparativa de janeiro a dezembro de 2018. As variações que ocorreram nas contas e que impactaram em um aumento de 2,4% de novembro a dezembro de 2018, serão demonstradas a seguir.

Passivo (R\$)	jan/18	AV	nov/18	AV	dez/18	AV	AH	AH	Varição	Varição
							dez18/jan18	dez18/nov18	dez18/jan18	dez18/nov18
Passivo Circulante	17.163.843	53,9%	17.364.699	54,3%	16.887.103	51,6%	-1,6%	-2,8%	-276.740	-477.596
Empréstimos e Financiamentos	2.594.798	8,1%	2.405.677	7,5%	1.655.583	5,1%	-36,2%	-31,2%	-939.215	-750.095
Fornecedores	14.451.468	45,3%	14.890.282	46,6%	15.122.393	46,2%	4,6%	1,6%	670.926	232.111
Obrigações Trabalhistas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Obrigações Sociais	75.650	0,2%	46.177	0,1%	58.626	0,2%	-22,5%	27,0%	-17.025	12.449
Obrigações Tributárias	41.927	0,1%	20.526	0,1%	35.464	0,1%	-15,4%	72,8%	-6.462	14.938
Outras Obrigações	0	0,0%	2.036	0,0%	15.037	0,0%	0,0%	638,4%	15.037	13.000
Passivo Não Circulante	14.703.528	46,1%	14.595.491	45,7%	15.842.445	48,4%	7,7%	8,5%	1.138.917	1.246.955
Passivo Exigível a Longo Prazo	4.268.070	13,4%	3.312.131	10,4%	4.296.881	13,1%	0,7%	29,7%	28.811	984.750
Empréstimos e Financiamentos LP	4.268.070	13,4%	3.312.131	10,4%	4.296.881	13,1%	0,7%	29,7%	28.811	984.750
Patrimônio Líquido	10.435.459	32,7%	11.283.360	35,3%	11.545.564	35,3%	10,6%	2,3%	1.110.106	262.205
Capital Social	3.407.600	10,7%	3.407.600	10,7%	3.407.600	10,4%	0,0%	0,0%	0	0
Reservas	7.888.767	24,8%	7.888.767	24,7%	7.888.767	24,1%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-3.163.208	-9,9%	-3.163.208	-9,9%	-3.163.208	-9,7%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros/Prejuízo do Exercício	-229.914	-0,7%	639.423	2,0%	906.723	2,8%	-494,4%	41,8%	1.136.638	267.301
(-) Lucros Distribuídos	-4.000	0,0%	-14.000	0,0%	-14.000	0,0%	250,0%	0,0%	-10.000	0
Ajustes de Exercícios Anteriores	2.536.214	8,0%	2.524.778	7,9%	2.519.682	7,7%	-0,7%	-0,2%	-16.532	-5.096
Total do Passivo	31.867.371	100,0%	31.960.189	100,0%	32.729.548	100,0%	2,7%	2,4%	862.177	769.359

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



Empréstimos e Financiamentos – Passivo Circulante: A conta de Empréstimos e Financiamentos reduziu 31,2%, respectivamente R\$ 750 mil, de novembro a dezembro de 2018. Os valores constantes no balancete se apresentam de forma distribuída entre diversos bancos, e a principal movimentação ocorreu na rubrica “Empréstimos Sicredi Centro Sul”. Os Empréstimos e Financiamentos representaram 5,1% do total do Passivo.

Fornecedores – Passivo Circulante: Na conta Fornecedores, houve um aumento de R\$ 232 mil ou 1,6%, de novembro a dezembro de 2018. O maior volume desta conta é o valor devido para “Fornecedores do Exterior” com saldo de R\$11,9 milhões. Os Fornecedores representaram 46,2% do total do Passivo.

Obrigações Sociais – Passivo Circulante: A conta de Obrigações Sociais apresentou aumento de 27% de novembro a dezembro de 2018, no valor de R\$ 12 mil. Pelos valores dos saldos apresentados nos balancetes pode-se perceber que a empresa se encontra em dia com suas obrigações sociais. Vale informar que foram encontradas alterações nesse grupo, após o fechamento da contabilidade do mês anterior.

Obrigações Tributárias – Passivo Circulante: As Obrigações Tributárias sofreram aumento de 72,8%, de novembro a dezembro de 2018, embora o percentual seja elevado, representou um montante de R\$ 14,9 mil, devido a movimentações que ocorrem naturalmente pelas operações da empresa. Conforme o balancete apresentado pela Recuperanda, pode-se perceber que a mesma se encontra em dia com suas obrigações tributárias.

Outras Obrigações – Passivo Circulante: Composto por “Salários a Pagar”, “Autônomos a Pagar” e “Pró-labore a Pagar”, o grupo apresentou um aumento de R\$ 13 mil no período de novembro a dezembro de 2018, devido principalmente a movimentação ocorrida em Salários a Pagar.

Patrimônio Líquido: A conta Lucro/Prejuízo Acumulado do Exercício apresentou aumento em seu saldo, consequência do lucro apresentado no mês de dezembro de 2018, fechando ainda assim, com um saldo acumulado positivo de R\$ 906 mil. A Recuperanda costuma realizar ajustes no balancete, conforme mencionado anteriormente nas análises das contas, e informa que isto ocorre em razão de novas conferências realizadas após a entrega dos documentos à Administradora Judicial. Outras avaliações serão realizadas no tópico Demonstrativo de Resultado do Exercício para melhor entendimento do resultado do mês.



9.1.3. Indicadores Financeiros – Interpretação

Grupo	Índices	Fórmulas	Interpretações
Índices de Liquidez	Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$1,00 de dívida total, destacando a capacidade de pagamento no longo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, destacando a sua capacidade de pagamento no curtíssimo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo líquido (ativo circulante - estoques) para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$	Quanto a empresa possui de capital de terceiros financiando o ativo da empresa. Quanto menor, melhor.
	Composição do Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}}$	Qual o percentual de obrigações no curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor.
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.
	Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 investidos. Quanto maior, melhor.
	Produtividade	$\frac{\text{Receita Líquida}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de receita líquida para cada R\$1,00 investido. Quanto maior, melhor.

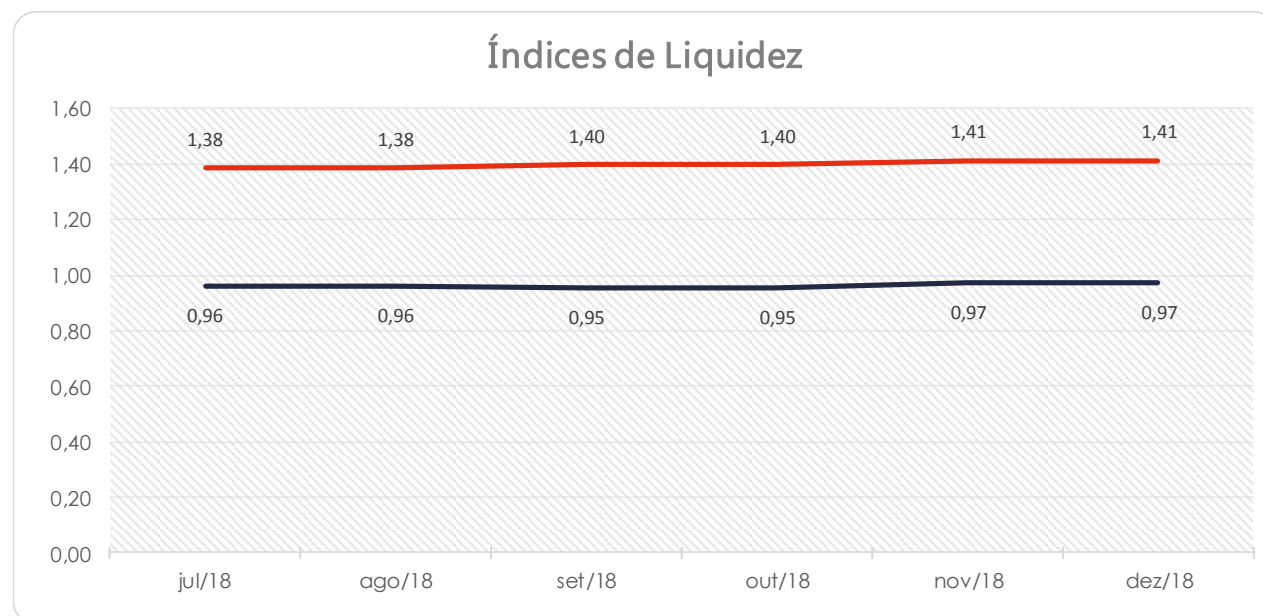
Fonte: Elaborado por Valor Consultores. Referência: ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro. São Paulo: Atlas, 2010



9.1.3.1. Índices de Liquidez

Índices		jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
Índices de liquidez	Liquidez Geral	1,38	1,38	1,40	1,40	1,41	1,41
	Liquidez Imediata	0,04	0,04	0,02	0,02	0,05	0,05
	Liquidez Seca	0,73	0,73	0,72	0,72	0,74	0,74
	Liquidez Corrente	0,96	0,96	0,95	0,95	0,97	0,97

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.

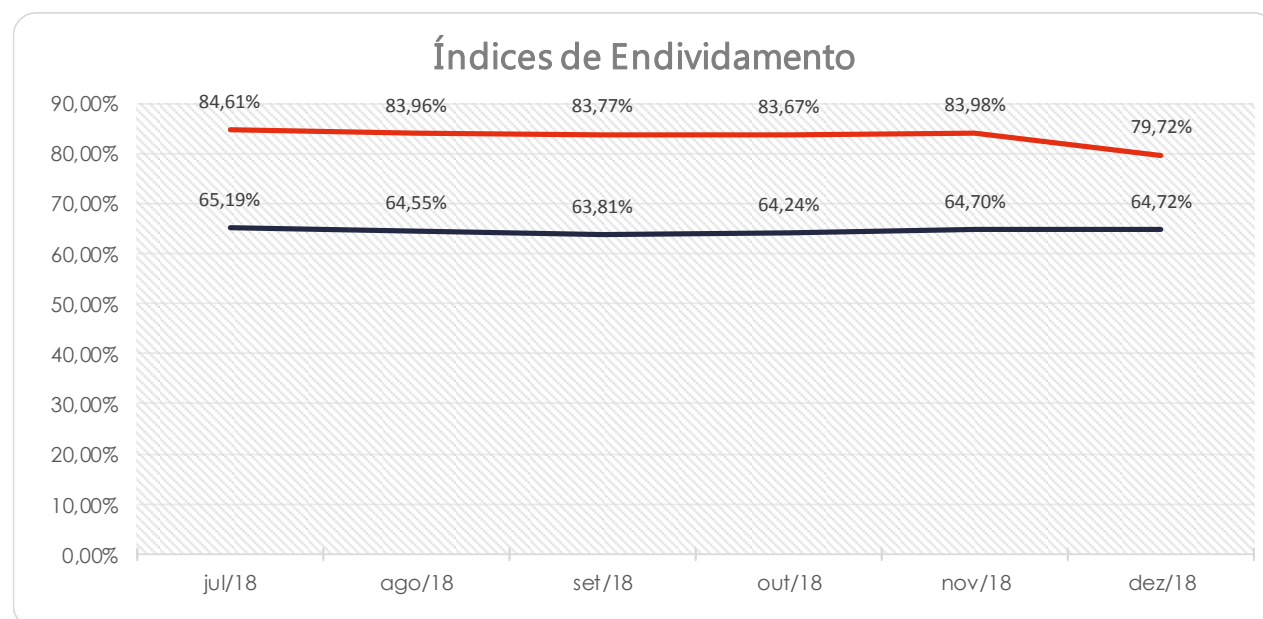
Estes índices devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações. No caso da Recuperanda, percebe-se uma melhora em seus indicadores no último semestre de análise.



9.1.3.2. Índices de Endividamento

Índices	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
Endividamento Geral	65,19%	64,55%	63,81%	64,24%	64,70%	64,72%
Composição do Endividamento	84,61%	83,96%	83,77%	83,67%	83,98%	79,72%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.

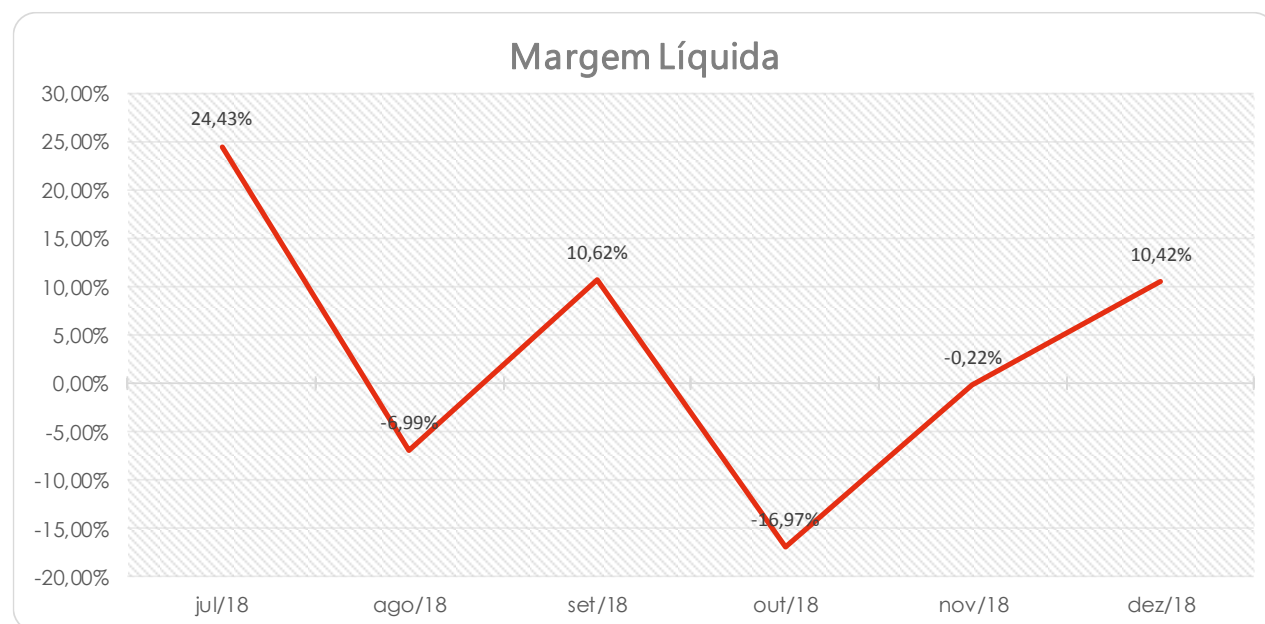
O cálculo destes índices avalia o grau de endividamento da empresa e o prazo que compõe seu endividamento. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas para pagar a Curto Prazo, e maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos. A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que não se espera que sofram pioras significativas durante o processo de RJ.



9.1.3.3. Índices de Rentabilidade

Índices		jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	24,43%	-6,99%	10,62%	-16,97%	-0,22%	10,42%
	Rentabilidade do Ativo	1,48%	-0,38%	0,72%	-0,90%	-0,01%	0,82%
	Produtividade	0,06	0,06	0,07	0,05	0,06	0,08

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.

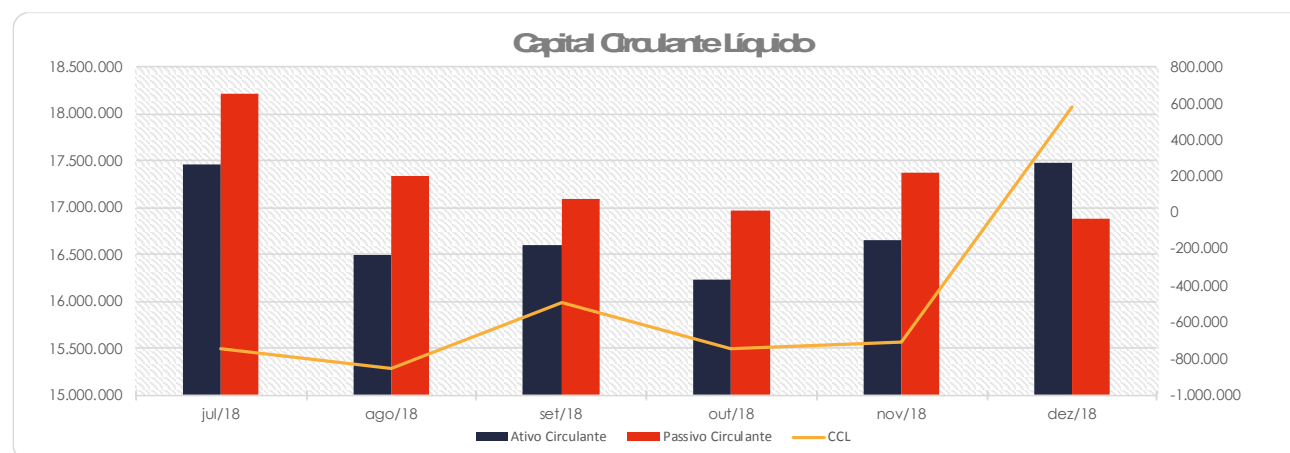
Os índices de rentabilidade preocupam-se em evidenciar os resultados das operações da empresa, por isso, "quanto maior, melhor". Percebe-se uma grande volatilidade mensal nos indicadores da Recuperanda, a evidenciar que suas operações estão sujeitas a sazonalidades. No mês de dezembro de 2018 a empresa Recuperanda apresentou Margem e Rentabilidade positiva.



9.1.3.4. Capital Circulante Líquido

Capital Circulante Líquido	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
Ativo Circulante	17.458.664	16.488.794	16.594.955	16.222.922	16.654.312	17.468.958
Passivo Circulante	18.204.504	17.338.421	17.089.821	16.965.906	17.364.699	16.887.103
CCL	-745.840	-849.626	-494.866	-742.984	-710.387	581.855
Varição %	-37,16%	13,92%	-41,75%	50,14%	-4,39%	-181,91%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo**, entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo. Percebe-se que a Recuperanda reduziu em 181,91% seu CCL **negativo** de novembro a dezembro de 2018, dessa forma, este foi o primeiro mês, considerando este último semestre que o CCL tornou-se **positivo**.



9.2. Demonstração do Resultado do Exercício

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultado da Recuperanda no mês de dezembro de 2018, sendo possível constatar que a empresa apresentou um resultado positivo de 9% sobre o faturamento, ou seja, R\$ 267 mil. As análises que motivaram tal fato serão demonstradas a seguir:

Contas	out/18	AV	nov/18	AV	dez/18	AV	Acumulado jan18 a dez18	AV	Média jan18 a dez18	AH dez18/nov18	Variação dez18/nov18
Receitas Operacionais Brutas	1.843.717	100,0%	2.078.906	100,0%	2.964.364	100,0%	33.770.251	100,0%	2.814.188	42,6%	885.459
(-) Deduções das Receitas	-166.217	-9,0%	-270.743	-13,0%	-398.082	-13,4%	-4.717.967	-14,0%	-393.164	47,0%	-127.339
(-) Despesas Variáveis	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	-398.859	-1,2%	-33.238	0,0%	0
(-) Custo das Mercadorias/Serviços Vendidos	-1.782.704	-96,7%	-1.714.698	-82,5%	-2.091.214	-70,5%	-27.752.311	-82,2%	-2.312.693	22,0%	-376.516
(=) Margem de Contribuição	-105.205	-5,7%	93.464	4,5%	475.068	16,0%	901.114	2,67%	75.093	408,3%	381.604
(-) Despesas Fixas	-236.635	-12,8%	-237.150	-11,4%	-331.458	-11,2%	-3.032.243	-9,0%	-252.687	39,8%	-94.307
(=) Result. Operacional (Ebitda)	-341.840	-18,5%	-143.686	-6,9%	143.611	4,8%	-2.131.129	-6,3%	-177.594	-199,9%	287.297
(-) Depreciação e Amortizações	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
(-) Encargos Financ. Líquidos	-56.624	-3,1%	4.591	0,2%	-22.649	-0,8%	-750.314	-2,2%	-62.526	-593,4%	-27.239
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-398.464	-21,6%	-139.095	-6,7%	120.962	4,1%	-2.881.443	-8,5%	-240.120	-187,0%	260.057
(+/-) Resultado Não Operacional	113.723	6,2%	135.068	6,5%	146.339	4,9%	3.788.166	11,2%	315.681	8,3%	11.271
(=) Result. do Exerc. Antes das Provisões	-284.741	-15,4%	-4.027	-0,2%	267.301	9,0%	906.723	2,7%	75.560	-6737,3%	271.328
(-) Provisões para IRPJ e CSLL	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
(=) Result. Líquido do Exerc.	-284.741	-15,4%	-4.027	-0,2%	267.301	9,0%	906.723	2,7%	75.560	-6737,3%	271.328

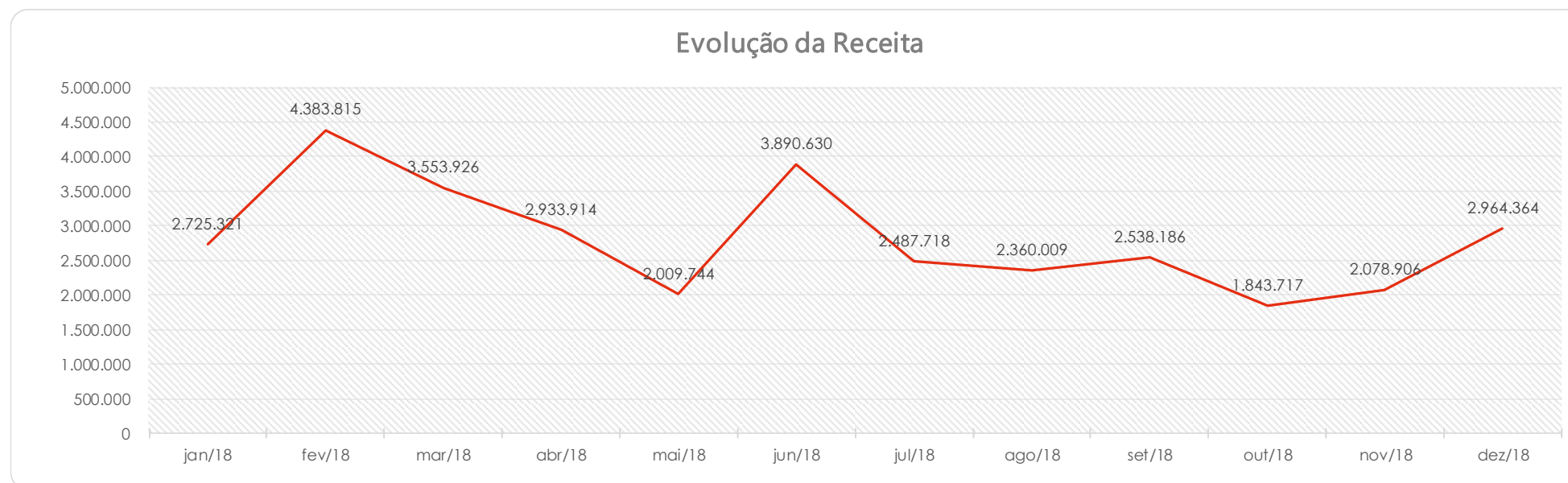
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



9.2.1. Receitas

Receitas operacionais brutas	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
Venda de Mercadorias	2.719.795	4.372.214	3.539.208	2.930.426	2.005.088	3.890.630	2.486.016	2.355.763	2.530.490	1.828.583	2.069.032	2.932.805
Prestação de Serviços	0	0	640	0	0	0	1.702	0	1.721	924	0	2.721
Fretes de Terceiros	5.526	11.601	14.078	3.488	4.656	0	0	4.246	5.975	14.209	9.873	28.838
Total	2.725.321	4.383.815	3.553.926	2.933.914	2.009.744	3.890.630	2.487.718	2.360.009	2.538.186	1.843.717	2.078.906	2.964.364

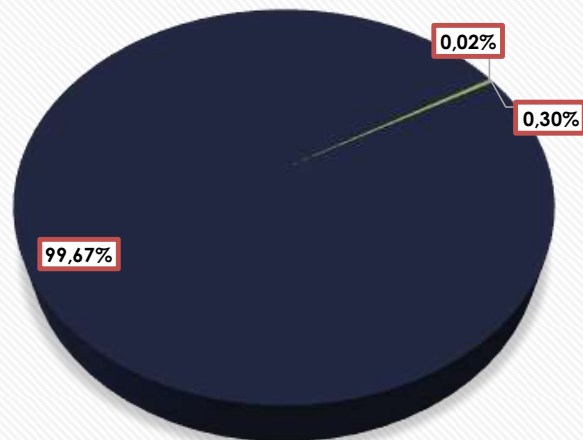
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



Distribuição da Receita



■ Venda de Mercadorias ■ Prestação de Serviços ■ Fretes de Terceiros

No mês de dezembro de 2018, a empresa obteve aumento de 42,6% em suas receitas, em relação ao mês anterior. As vendas de mercadorias continuam sendo a maior fonte de receitas da Recuperanda, representando 99,67% do total auferido.

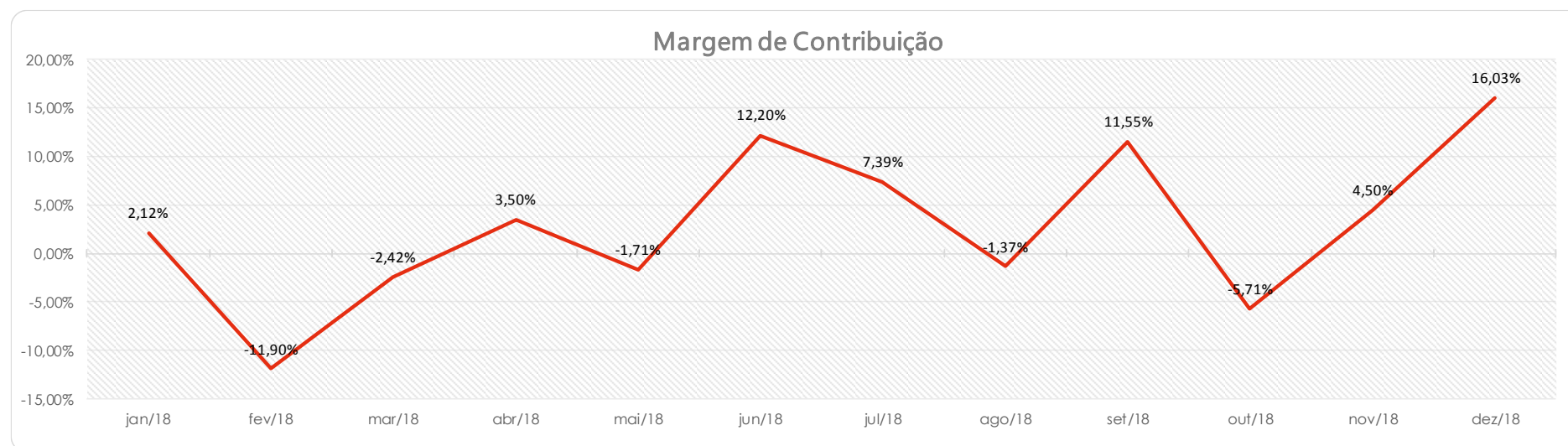
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



9.2.2. Evolução dos Custos Variáveis

Custos Variáveis	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
Devoluções s/Vendas	-49.570	-20.309	-432.101	-115.816	-70.276	-54.826	-271.980	-334.952	-189.732	-23.887	-96.271	-162.469
Impostos s/Vendas	-215.152	-327.673	-347.598	-269.928	-174.348	-341.943	-219.488	-262.660	-184.573	-142.329	-174.472	-235.612
Perdas de Créditos	0	-398.859	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo das Vendas e Serviços	-2.402.898	-4.158.716	-2.860.253	-2.445.391	-1.799.426	-3.019.191	-1.812.429	-1.794.751	-1.870.638	-1.782.704	-1.714.698	-2.091.214
(=) Margem de Contribuição	57.701	-521.742	-86.026	102.779	-34.306	474.670	183.821	-32.354	293.243	-105.205	93.464	475.068
% Margem de Contribuição	2,12%	-11,90%	-2,42%	3,50%	-1,71%	12,20%	7,39%	-1,37%	11,55%	-5,71%	4,50%	16,03%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.

No mês de dezembro de 2018, os custos variáveis da Recuperanda sofreram redução de 11,5% e contribuíram para uma margem de contribuição positiva de 16,03%, respectivamente, R\$ 475 mil.



9.2.3. Evolução das Despesas Fixas

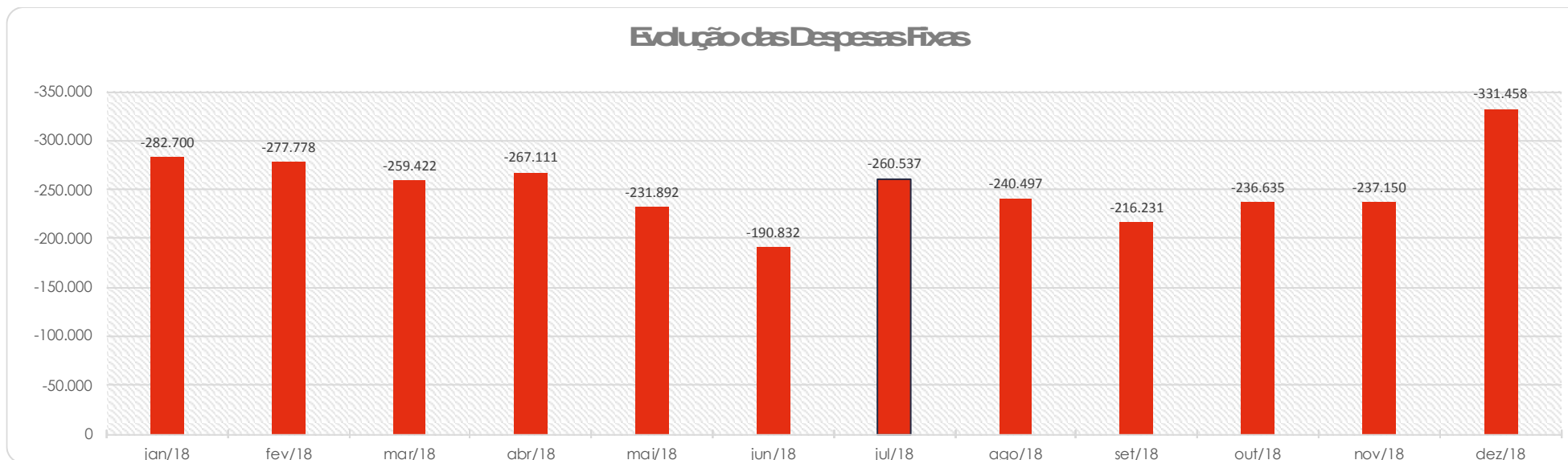
Despesas Fixas	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	% Acum.
Salários e Encargos	-125.349	-108.414	-107.900	-127.607	-88.681	-88.307	-86.151	-78.592	-85.348	-80.671	-87.388	-156.430	40,3%
Serviços de Terceiros	-103.180	-93.392	-81.432	-89.794	-106.570	-69.797	-117.723	-99.755	-70.782	-95.459	-116.882	-82.029	77,4%
Outras Despesas Operacionais	0	-24.356	-15.855	-1	-3.638	-125	-3.333	-16.762	-12.648	-17.179	-6.418	-49.079	82,3%
Despesas com Importação	0	-11.072	-15.650	-2.803	-10.378	-1.500	-17.350	-18.084	-7.500	-5.250	-2.173	-21.694	86,1%
Despesas legais, judiciais e cartorárias	-15.775	-8.266	-5.814	-14.595	-7.134	-1.539	-8.095	-224	-1.840	-1.446	-6.283	-7.111	88,7%
Viagens	-10.076	-3.696	-5.439	-12.936	-6.279	-781	-6.208	-4.053	-3.859	-5.996	-7.042	-41	90,9%
Manutenção e Reparos	-1.095	-559	0	-333	0	-3.774	-3.932	-6.179	-21.528	-17.653	-2.423	-4.957	92,9%
Impostos e Taxas Diversas	-659	-13.728	-8.180	-6.550	0	-1.359	-3.399	-748	-2.120	-1.715	-199	-2.833	94,3%
Retirada Pró-Labore	-4.208	-3.254	-3.254	-3.254	-3.254	-3.254	-3.254	-3.254	-3.254	-3.254	-3.254	-3.254	95,6%
Propaganda e Publicidade	0	-1.600	-4.850	-2.085	-850	-8.386	-5.190	-7.050	-1.245	-550	-1.145	-750	96,7%
Veículos	-14.798	-6.614	-7.173	-315	-460	0	0	0	0	0	0	0	97,7%
Telefone e Internet	-2.177	-2.362	-2.338	-2.152	-2.874	-2.145	-2.174	-2.265	-2.016	-3.006	-2.045	-2.440	98,6%
Multas fiscais	-4.220	0	0	0	-741	-8.846	-2.461	-1.330	-2.975	-3.527	-113	-221	99,4%
Assinaturas e Licenças	-641	-67	-1.110	-362	-370	-323	-557	-1.211	-493	-478	-735	-234	99,6%
IPTU	0	0	0	-3.874	-333	0	0	0	0	0	0	0	99,8%
Água e Esgoto	-388	-347	-293	-347	-228	-313	-412	-196	-378	-130	-282	-335	99,9%
Entidades e Associações	-106	-53	-134	-103	-103	-383	-298	-243	-245	-298	-243	-50	100,0%
Material de Uso e Consumo	0	0	0	0	0	0	0	-552	0	0	-526	0	100,0%
Correios	-27	0	0	0	0	0	0	0	0	-23	0	0	100,0%
Aluguel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,0%
Energia Elétrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,0%
Honorários Contábeis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,0%
Honorários Profissionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,0%
Seguros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,0%
Total	-282.700	-277.778	-259.422	-267.111	-231.892	-190.832	-260.537	-240.497	-216.231	-236.635	-237.150	-331.458	

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.

As despesas fixas da Recuperanda aumentaram na ordem de 39,8% de novembro a dezembro de 2018, com maior impacto na rubrica "Salários e Encargos" devido ao período de pagamento do décimo terceiro salário, seguida de "Outras Despesas Operacionais", conta esta que no balancete enviado pela Recuperanda está de forma sintética, motivo pelo qual não é possível identificar as despesas, fazendo-se necessário que a Recuperanda envie à Administradora Judicial o razão analítico dos lançamentos de dezembro/18. As oscilações dos gastos mensais podem ser visualizadas no gráfico a seguir.



Evolução das Despesas Fixas



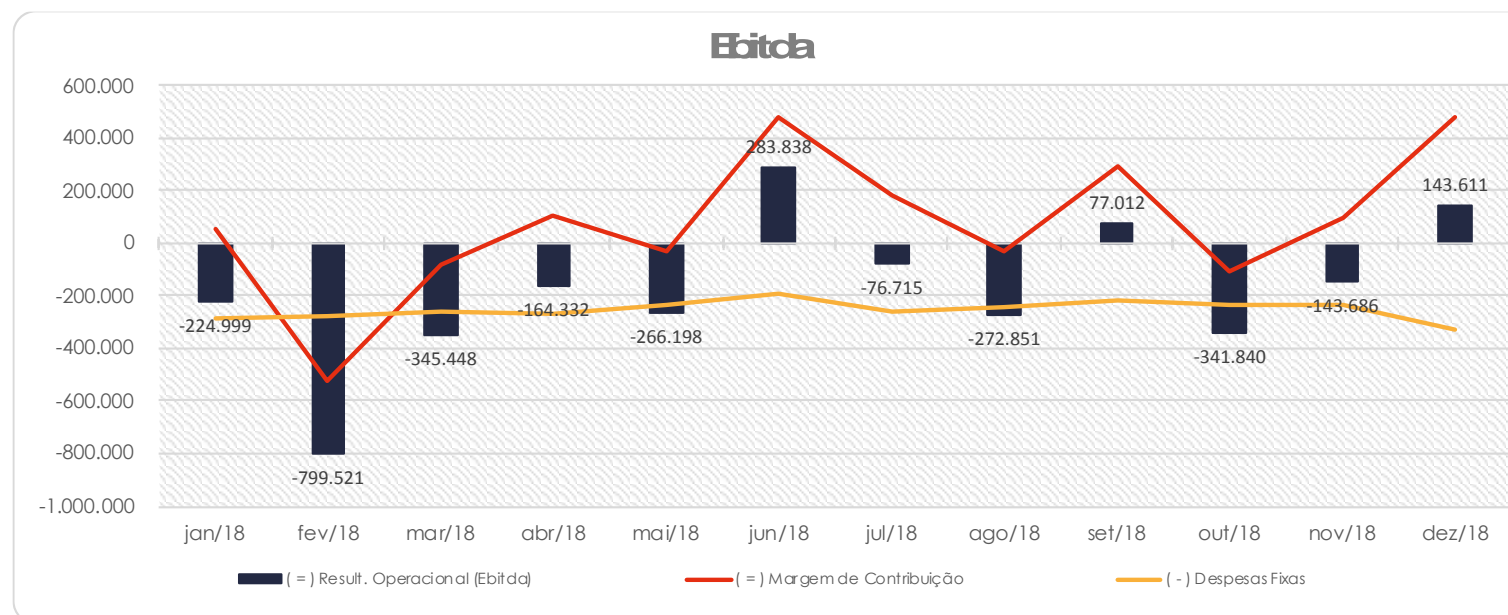
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



9.2.4. Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)

Contas	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
(=) Margem de Contribuição	57.701	-521.742	-86.026	102.779	-34.306	474.670	183.821	-32.354	293.243	-105.205	93.464	475.068
(-) Despesas Fixas	-282.700	-277.778	-259.422	-267.111	-231.892	-190.832	-260.537	-240.497	-216.231	-236.635	-237.150	-331.458
(=) Result. Operacional (Ebitda)	-224.999	-799.521	-345.448	-164.332	-266.198	283.838	-76.715	-272.851	77.012	-341.840	-143.686	143.611

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.

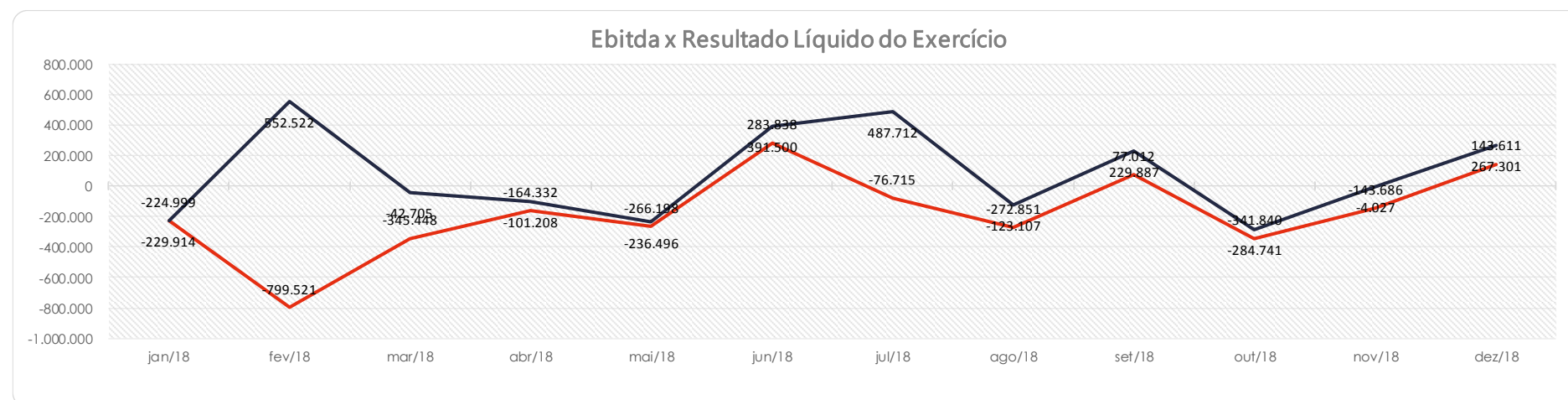
No mês de dezembro de 2018, com uma Margem de Contribuição positiva, a Recuperanda conseguiu cobrir suas despesas fixas, encerrando o período com um resultado operacional (Ebitda) positivo de 4,8% sobre o faturamento, equivalente a R\$ 143 mil, diferente do mês anterior que havia sido negativo em R\$143 mil.



9.2.5. Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício

Contas	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
(=) Result. Operacional (Ebitda)	-224.999	-799.521	-345.448	-164.332	-266.198	283.838	-76.715	-272.851	77.012	-341.840	-143.686	143.611
(-) Depreciação e Amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Encargos Financ. Líquidos	-166.821	-83.366	-107.590	-120.765	-97.515	-157.333	83.533	-33.873	8.099	-56.624	4.591	-22.649
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-391.821	-882.887	-453.039	-285.097	-363.713	126.505	6.818	-306.724	85.112	-398.464	-139.095	120.962
(+ / -) Resultado Não Operacional	161.907	1.435.409	410.334	183.890	127.217	264.995	480.895	183.616	144.775	113.723	135.068	146.339
(=) Result. do Exerc. Antes das Provisões	-229.914	552.522	-42.705	-101.208	-236.496	391.500	487.712	-123.107	229.887	-284.741	-4.027	267.301
(-) Provisões para IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Result. Líquido do Exerc.	-229.914	552.522	-42.705	-101.208	-236.496	391.500	487.712	-123.107	229.887	-284.741	-4.027	267.301

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.

Com o lançamento de valores nas contas Receitas Financeiras e Receitas Não Operacionais, oriundas de Subvenção para Investimentos, o Resultado Líquido do Exercício da empresa fechou positivo em R\$ 267 mil, valor que representa 9% sobre o faturamento de dezembro de 2018. Destaque-se que os Encargos Financeiros voltaram a elevar-se devido ao valor lançado em Juros Pagos.



10. Considerações Finais

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira da Recuperanda no mês de dezembro/2018, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

Faturamento - A empresa registrou um faturamento de R\$ 2,9 milhões em dezembro de 2018, valor 42,6% maior do que o auferido no mês anterior, fazendo com que o faturamento médio no período de janeiro a dezembro de 2018 ficasse em R\$ 2,8 milhões.

Margem de Contribuição - É o resultado das vendas após deduzir os custos e despesas variáveis da empresa, servindo essa sobra para cobrir as despesas fixas e gerar o lucro que se espera na operação. A margem do mês dezembro de 2018 ficou positiva em 16%, alterando a margem acumulada de janeiro a dezembro de 2018 para +2,67%.

Resultado Operacional (Ebitda) - É o ganho na operação, antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Mesmo com uma Margem de Contribuição positiva no mês de dezembro 2018, houve sobra capaz de suprir as despesas fixas, logo o resultado operacional foi positivo em R\$ 143 mil, fazendo com que o resultado negativo acumulado de janeiro a dezembro de 2018 decaísse para R\$ 2,1 milhões, ou seja, 6,3% do faturamento bruto.

Resultado Líquido do Exercício - É o resultado apurado deduzindo das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações de acordo com as decisões da administração. Em dezembro de 2018, o resultado líquido ficou positivo em R\$ 267 mil, e no acumulado de 2018 a empresa gerou um resultado positivo de R\$ 906 mil. Nota-se



no DRE de janeiro a dezembro de 2018 que a empresa apresenta como "Resultado não Operacional" um valor total positivo de R\$ 3,7 milhões, referente a subvenção para investimentos, que permitiu à empresa uma melhora em seu resultado final.

Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no Balancete de dezembro de 2018, para uma dívida a curto prazo de R\$ 16,8 milhões, a Recuperanda possui no ativo circulante o valor de R\$ 17,4 milhões, melhora importante no seu Capital Circulante, suficiente para cobrir 103% das dívidas de curto prazo.

Endividamento Geral - Observa-se que a empresa apresenta um endividamento em torno de 64% em relação ao seu ativo total. Isto significa que, no caso de uma liquidação, a empresa poderá liquidar suas dívidas com à alienação de seus ativos.

Patrimônio Líquido – A Recuperanda apresenta em seu Balanço Patrimonial de dezembro de 2018 um Patrimônio Líquido de R\$ 11,5 milhões, sem alterações substanciais em 2018. As únicas alterações foram decorrentes do lucro acumulado no ano de 2018.

